



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 145, 15 DE SETEMBRO DE 2025

Requer que seja consignada em ata dos trabalhos legislativos desta Casa uma Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Gilberto Costa Xavier Junior, ocorrido no dia 06 de agosto de 2025 no município de Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requiero a Vossa Excelência, que seja consignada em ata dos trabalhos legislativos desta Casa uma Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Gilberto Costa Xavier Junior, ocorrido no dia 06 de agosto de 2025 no município de Itabirito.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itabirito manifesta, com profundo pesar, o falecimento do Senhor **Gilberto Costa Xavier Junior**, ocorrido no dia **06 de setembro de 2025**.

Morador respeitado de nossa cidade, o Senhor Gilberto destacou-se como um cidadão íntegro, dedicado à família e sempre presente nas ações da comunidade. Sua trajetória foi marcada pelo compromisso com os valores humanos, pela gentileza no trato com o próximo e pelo espírito de solidariedade que sempre demonstrou.

Sua ausência deixa uma lacuna irreparável entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo e conviver com sua generosidade e retidão. Sua memória permanecerá viva como exemplo de dignidade e respeito ao próximo.

Diante dessa perda irreparável, esta Casa Legislativa presta sua solidariedade à família enlutada, desejando força, paz e consolo neste momento de dor.

Solicitamos que cópia desta Nota de Pesar seja encaminhada à família do Senhor Gilberto Costa Xavier Junior, residente à **Rua Monte Sinai, nº 173 – Bairro Monte Sinai**, como forma de homenagear sua memória e registrar os mais sinceros sentimentos desta Casa.

Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604

Assinado de forma digital por
Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
Dados: 2025.09.11 08:40:54 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 15 de setembro de 2025

DEFERIDO

EM 15/09/25

PRESIDENTE